



DECRETO Nº014/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZA COMO RECURSO, SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR HELMUT KUHN, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3222/2017 do dia 06 de março de 2017 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar utilizando o superávit financeiro do exercício de 2016 no valor de R\$12.000,00(Doze mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....:	06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER	
Unidade Orçamentária:	06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS	
12	Educação	
12364	Ensino Superior	
123640050	ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR	
1236400502.157000	Manutenção do Programa Passe Livre Estudantil	
3986 3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00
Total Geral R\$ 12.000,00		

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício anterior, conforme anexo 14 de Lei 4320/64

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de março de 2017


VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<u>28/03/17</u>
Retirado em	<u>28/04/17</u>

